

ERRATA

REVISÃO - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - MAIS DE 1.850 QUESTÕES COMENTADAS (2023)

Rogério Sanches Cunha , Leandro Bortoleto

6ª edição

Texto incluído: aparece em fonte vermelha.

Exclusão ou substituição de texto: aparecem tachados.

Omissis – (...): indica que há texto sequencial que não foi alterado.

Texto em fonte azul: texto existente na edição anterior.

Tomo 1 – Pág. 21

Questão 1

Nota da autora: Questão de fonologia.

Encontro consonantal é o agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária.

Existem dois tipos:

os que resultam do contato consoante + l ou r e ocorrem numa mesma sílaba, como em: pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se;

os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: por-ta, rit-mo, lis-ta.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: pneu, gno-mo, psi-có-lo-go.

O dígrafo pode ser consonantal ou vocálico e indica que o grupo de duas letras representa um fonema, ou seja, duas letras com um som.

Alternativa "a" – Dígrafo consonantal: ss.

Alternativa "b" – Dígrafo consonantal: nh.

Alternativa "c" – Dígrafo vocálico: en.

Alternativa "d" – Um encontro consonantal: xp; um dígrafo: nh.

Alternativa "e" – Há dois encontros consonantais: bs, rv.

→ Alternativa correta: **letra "d"**

Tomo 1 — Pág. 21

Questão 3

Gabarito: alternativa "e" – explicação em "nota da autora".

Alternativa "d": "Acometimento" significa esforço para alcançar um objetivo, geralmente arriscado e/ou dificultoso; empreendimento.

Tomo 1 — Pág. 42

Questão 10

Alternativa “d” – A palavra “contentamento” não é sinônima de “entretenimento”.

Contentamento: alegria; estado da pessoa contente, feliz, satisfeita. Júbilo; sensação de regozijo, de prazer, de felicidade.

Tomo 2 - Pág. 480

76. (FEPESE – Procurador do Município – Pref. de Florianópolis – SC/2022) É correto afirmar sobre a técnica de julgamento ampliado nos Tribunais.

a) Nos julgamentos colegiados, quando a decisão não for unânime, o julgamento terá prosseguimento em sessão a ser designada com a presença de outros julgadores, em número suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial.

b) A técnica de julgamento aplica-se ao julgamento não unânime proferido em ação rescisória, quando o resultado for a rescisão da sentença, devendo, nesse caso, seu prosseguimento ocorrer em órgão de maior composição previsto no regimento interno.

c) Os julgadores que já tiverem proferido o voto, não poderão mais rever seus posicionamentos por ocasião do prosseguimento do julgamento ampliado.

d) As decisões não unânimes proferidas pelo plenário ou pela corte especial dos Tribunais deverão ter o prosseguimento do julgamento na mesma sessão, colhendo-se os votos de outros julgadores que porventura componham o órgão colegiado.

e) A critério do relator, em se tratando de julgamento não unânime proferido em incidente de resolução de E demandas repetitivas, poderá ser deferido o ingresso de terceiros interessados para apresentarem suas razões perante os novos julgadores.

COMENTÁRIOS:

Notas do autor: quando o resultado da apelação for não unânime, o julgamento terá prosseguimento em sessão a ser designada com a presença de outros julgadores, que serão convocados nos termos previamente definidos no regimento interno, em número suficiente para garantir a possibilidade de inversão do resultado inicial, assegurado às partes e a eventuais terceiros o direito de sustentar oralmente suas razões perante os novos julgadores.

Trata-se da técnica do julgamento ampliado, prevista no **art. 942**, do CPC.

Alternativa correta: letra “b”.